



Moção de Aplausos Nº 35 /2025

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial os artigos 186 e 187, vem perante ao íncritos pares, apresentar para análise e deliberação em plenário, a presente Moção de Aplausos, a ser ofertada as Ilustríssimas, **Maiani Barbosa Sartório e Maiara Barbosa sartório**, fazendo-o nas razões produzidas na inclusa justificativa.

Justificativa

O Vereador Anderson de Souza Laurindo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante esta Casa Legislativa apresentar a presente Moção de Aplausos às senhoritas **Maiani Barbosa Sartório e Maiara Barbosa Sartório**, pelo exemplo de força, superação e inspiração que representam para toda a comunidade de Maratáizes.

As irmãs Sartório, cadeirantes desde a infância, demonstram diariamente que as limitações físicas não são barreiras para a realização de sonhos, para a busca do conhecimento e para a vivência plena da cidadania. Com coragem e perseverança, vêm superando desafios com dignidade, sendo exemplos de resiliência e protagonismo.

Além de suas conquistas pessoais, ambas vêm contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e empática, participando de eventos educacionais, culturais e sociais, bem como promovendo a conscientização sobre acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência.

Por essas razões, e reconhecendo o valor de sua trajetória e influência positiva junto à população, a Câmara Municipal de Maratáizes manifesta, por meio desta Moção, seus aplausos e agradecimentos às irmãs Maiani e Maiara, parabenizando-as pela postura cidadã, pelo exemplo de vida e pela motivação que representam para todos nós.

Maratáizes, ES, em 30 de junho de 2025.

ANDERSON DE SOUZA

LAURINDO:08083751723

Assinado de forma digital por

ANDERSON DE SOUZA

LAURINDO:08083751723

Dados: 2025.06.30 16:02:31 -03'00'

ANDERSON DE SOUZA LAURINDO
VEREADOR

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003200370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

